



# Prefeitura Municipal de Oratórios

**Municipal N° 299 de 28 de junho de 2007**

Cria cargos de médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e agentes comunitários de saúde.

A Câmara Municipal de Oratórios aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas vagas nos cargos de médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e agente comunitário de saúde, que deverão atuar no âmbito e vinculado ao Programa de Saúde da Família – PSF, e em cargo de Técnico de Enfermagem, que deverá atuar na Policlínica Salvador Vital Siqueira, conforme quantitativo e especificações constante no Anexo I desta Lei Municipal.

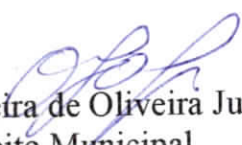
Parágrafo Único. Os cargos ora criados são de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal.

Art. 2º O Município manterá dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes desta Lei Municipal.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário, em especial, no que contraditada, a Lei Municipal 264/05.

Oratórios, 28 de junho de 2007.

  
Odilon Ferreira de Oliveira Junior  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Oratórios

## Anexo I

<b>Número de Cargos</b>	<b>Denominação</b>	<b>Horário</b>	<b>Vencimentos</b>
03	Agente Comunitário de Saúde PSF	40h/s	380,00
01	Enfermeiro PSF (curso Superior)	40h/s	2.802,75
01	Médico PSF	40h/s	5.325,15
01	Técnico em enfermagem PSF	40h/s	621,47
01	Técnico em enfermagem	40h/s	621,47